

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269, 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: TV Benjamin Constant, nº 1793, SALA 11, 21, 22 e 23.

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.035-060

Fone: (91) – 3038-6828/ 3223-3477

E-mail: prolife@prolifepa.com.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 876768

DISPENSA 116/2022

Valor: R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 16/08/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superavits

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE LTDA.

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva nº 2301 sala 1014 – Cremação

Belém- PA – CEP nº 66.045-315

Telefone: (91) 3212-0414

E-mail: financeiro@biotech-rpv.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 876758

DISPENSA 116/2022

Valor: R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 16/11/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superavits

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: TV Benjamin Constant, nº 1793, SALA 11, 21, 22 e 23.

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.035-060

Fone: (91) – 3038-6828/ 3223-3477

E-mail: prolife@prolifepa.com.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 876753

DISPENSA 117/2022

Valor R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 26/09/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 e caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 E SUAS RESPECTIVAS SUB-FONTES E SUPERAVITS.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: TV Benjamin Constant, nº 1793, SALA 11, 21, 22 e 23.

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.035-060

Fone: (91) – 3038-6828/ 3223-3477

E-mail: prolife@prolifepa.com.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 876738

DISPENSA 117/2022

Valor R\$ 3.010,00 (Três mil e dez Reais)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 26/09/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 e caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 E SUAS RESPECTIVAS SUB-FONTES E SUPERAVITS.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – MARCO

BELÉM- PARÁ

CEP: 66.095-055

Telefone: (91) 3257-5160 – 3257-5056

E-mail: cotação@hybridahospitalar.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 876740

DISPENSA 117/2022

Valor R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos Reais)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 26/09/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 e caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 E SUAS RESPECTIVAS SUB-FONTES E SUPERAVITS.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva nº 2301 sala 1014 – Cremação

Belém- PA – CEP nº 66.045-315

Telefone: (91) 3212-0414

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 876741

DISPENSA 115/2022

Valor: R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 16/11/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superavits

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: TV Benjamin Constant, nº 1793, SALA 11, 21, 22 e 23.

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.035-060

Fone: (91) – 3038-6828/ 3223-3477

E-mail: prolife@prolifepa.com.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 876710

DISPENSA 115/2022

Valor: 12.000,00 (doze mil reais).

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 16/08/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269, 261 0103 e suas respectivas subfontes e superavits.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE LTDA.

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva nº 2301 sala 1014 – Cremação

Belém- PA – CEP 66.045-315

Telefone: (91) 3212-0414

E-mail: financeiro@biotech-rpv.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 876722

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 625, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1408856.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de NOVEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.